



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CNPJ 08.349.011/0001-93

DECRETO MUNICIPAL Nº 0272/2026
DE 30 DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 0272/2026
DE 30 DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a autorização contida no art. 7º da Lei Orçamentária Anual nº 2.338/2025, de 29 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, Edição 3698, de 30 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), destinado às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme o Anexo II deste Decreto, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apodi/RN, 30 de julho de 2026

Luís Sabino da Costa Neto
Prefeito Municipal

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				480.000,00
02 .036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				35.000,00
	2032 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Educação			35.000,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15730000 0001		35.000,00
02 .041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				445.000,00
	2092 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Estratégia Saúde da Família -			185.000,00
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16000000 0001		185.000,00
	2110 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Assistência Farmacêutica Supl			140.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002 0001		140.000,00
	2082 Concessão de Auxílio Financeiro a Pessoa Carentes			120.000,00
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15001002 0001		120.000,00
Anexo II (Redução)				480.000,00
02 .036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				35.000,00
	2032 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Educação			35.000,00
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15730000 0001		35.000,00
02 .041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				445.000,00
	1030 Aquisição de Material permanentes para as Unidades Básicas de Saúde			90.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000 0001		90.000,00
	2099 Manutenção das Atividades do Centro Municipal de Saúde			70.000,00
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15001002 0001		70.000,00
	2103 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Programa de Atendimento Domic			190.000,00
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15001002 0001		190.000,00

**2107 Manutenção das Ações e Serviços
Públicos de Saúde - Atenção Especializada**

95.000,00

3.3.90.39 OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - 16000000 0001

95.000,00

PESSOA JURÍDICA

Gabinete do Prefeito, Palácio Francisco Pinto,
em Apodi/RN, 30 de julho de 2026.

Luís Sabino da Costa Neto
Prefeito Municipal

LUIS SABINO DA COSTA NETO

Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
DECRETO MUNICIPAL Nº 0272/2026 DE 30 DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a autorização contida no art. 7º da Lei Orçamentária Anual nº 2.338/2025, de 29 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, Edição 3698, de 30 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), destinado às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme o Anexo II deste Decreto, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apodi/RN, 30 de julho de 2026

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					480.000,00
02.036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					35.000,00
	2032	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Educação			35.000,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15730000 0001	35.000,00
02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					445.000,00
	2092	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Estratégia Saúde da Família -			185.000,00
		3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16000000 0001	185.000,00
	2110	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Assistência Farmacêutica Supl			140.000,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002 0001	140.000,00
	2082	Concessão de Auxílio Financeiro a Pessoa Carentes			120.000,00
		3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15001002 0001	120.000,00
Anexo II (Redução)					480.000,00
02.036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					35.000,00
	2032	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Educação			35.000,00
		3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15730000 0001	35.000,00
02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					445.000,00
	1030	Aquisição de Material permanentes para as Unidades Básicas de Saúde			90.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000 0001	90.000,00
	2099	Manutenção das Atividades do Centro Municipal de Saúde			70.000,00
		3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15001002 0001	70.000,00
	2103	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Programa de Atendimento Domic			190.000,00
		3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15001002 0001	190.000,00
	2107	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada			95.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000 0001	95.000,00

Gabinete do Prefeito, Palácio Francisco Pinto,
em Apodi/RN, 30 de julho de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:06433CC5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/07/2026. Edição 3846
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>